RESENHA DA SEMANA

(16 a 19 de novembro)

EXPECTATIVA DA SEMANA COM O DECRETO QUE REGULAMENTA A EC 141/2026

Os trabalhadores e o movimento sindical brasileiro aguardam com expectativa, ainda para esta semana, o Decreto presidencial que regulamentará os aspectos transitórios da Emenda Constitucional 141/2026, que extinguiu a escala 6x1 e redução a jornada de trabalho de 44 para 40 horas. A mudança constitucional impõe um limite para a regulamentação, 16 de dezembro – 2 meses após a promoção da emenda, quando a jornada semanal não poderá ultrapassar 42 horas.

As entidades sindicais de modo geral, especialmente os sindicatos, já estão sentindo na pele as dificuldades de negociação sem a referida negociação, razão pela qual há uma expectativa de que o decreto regulamentador resolva algumas questões que serão difíceis de serem acordadas nas tratativas com os sindicatos patronais.

O decreto seguirá as diretrizes da decisão liminar do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), cujo plenário virtual já contabilizava 4 votos favoráveis à decisão liminar do magistrado, que manteve o mérito da Emenda Constitucional, após as ações de inconstitucionalidade movidas pela CNI e CNC. Agora, a decisão foi transferida para o plenário físico após destaque do ministro Luiz Fux.

Principais pontos previstos para o decreto

- Cronograma de transição. A primeira fase tem início em 16 de dezembro de 2026, baixando o teto de 44 para 42 horas semanais e garantindo a escala 5x2 (dois dias de repouso). A meta de 40 horas semanais será atingida em dezembro de 2027.

- Jornada diária e salários. Na ausência de acordo coletivo prévio, as 42 horas poderão ser distribuídas em 8 horas e 24 minutos diários, sem adicional de hora extra para esses 24 minutos iniciais. A transição preserva a neutralidade salarial, detalhando regras para divisor de salário e Descanso Semanal Remunerado (DSR).

- Flexibilização e negociação. O decreto deverá prever maior flexibilidade na compensação de folgas por função e estabelece prazo de 90 dias (a partir de 16 de dezembro) para sindicatos e empresas renegociarem convenções coletivas.

Mesmo com a mudança para o formato presencial no STF (a ser definido pelo presidente da corte, ministro Edson Fachin), a liminar permanece em vigor, garantindo segurança jurídica para a publicação do decreto pelo Executivo.

CRÍTICAS AO PROJETO DO GOVERNO QUE TRATA DO AJUSTE FISCAL

Já começaram a surgir as primeiras críticas ao PLP 299/2026, que trata do ajuste fiscal. A primeira é de que a medida representa um retrocesso ao próprio arcabouço fiscal de 2023, logo no início do governo Lula3, fundamentalmente, porque o projeto não ataca a causa real do grande endividamento das famílias e das empresas, que são as taxas de juros praticada pelo Banco Central.

Embora o PLP coloque, entre seus objetivos, o combate aos privilégios tributários das grandes corporações econômicas, apesar de não distinguir setores que, por justiça, devem receber algum tipo de subsídio, como também a defesa de pisos e do salário mínimo e ampliação do espaço orçamentário para os programas sociais, a medida não enfrenta o problema central que são os juros, razão pela qual fica pouco consistente a meta do Brasil, indicada pelo presidente reeleito, de alcançar 20% de investimento em relação ao PIB.

O fato é que o atual PLP padece do mesmo problema do arcabouço fiscal: a retroalimentação que, pouco a pouco, vai inviabilizando a governabilidade do país.

Duas questões são estruturantes: a redução da margem de manobra do governo em caso de redução da receita, tendência mais provável diante da flagrante e visível desaceleração da economia. Menos crescimento, menos receita e menos margem do governo para investir.

Trata-se, portanto, de uma medida pró-cíclica, ou seja, se o ciclo econômico indica queda da atividade, o novo arcabouço aumenta a tendência nessa direção, na medida em que tira do estado mecanismos compensadores.

O retrocesso em relação ao arcabouço é concreto na medida em que há uma queda dos gastos de 2,5% para 2% acima da inflação nos investimentos, sempre que houver necessidade de contingenciamento, situação que deve se agravar diante do cenário já crítico, evidenciado no último trimestre, de taxa de investimento público líquida negativa.

O projeto, ao invés de criar mecanismos de proteção do investimento, fragiliza o que é fundamental para o desenvolvimento do país, o que pode provocar um efeito em cadeia sobre o investimento líquido.

Nesse cenário, é fundamental estabelecer uma meta de investimento público mínima, que assegure ao mesmo tempo o crescimento econômico e seja benéfica para a própria política fiscal do governo, pois, quanto mais dinâmica for a atividade econômica, mais receita para o investimento e vice-versa, ou seja, uma retroalimentação saudável para um país que busca atingir um novo patamar de desenvolvimento, com soberania e justiça social.

Outra questão importante é quanto à definição das metas de inflação, de modo que possam ter um reflexo positivo nas taxas de juros (Selic), como também uma taxa de câmbio que seja protegida pela própria Selic. Com isso, o país estará dotado de mecanismos de proteção da taxa de câmbio e das flutuações da própria Selic.

SENADO FEDERAL DEVE CONCLUIR ESTA SEMANA VOTAÇÃO DO PLP 299/2026

O Plenário do Senado deve concluir nesta terça-feira (17) a votação do projeto de ajuste fiscal do governo (PLP 299/2026). A proposta permite ampliar o bloqueio de despesas e limitar, em determinadas condições, o crescimento dos gastos públicos acima da inflação. O texto principal foi aprovado na quinta-feira (12), por 45 votos a 31, mas ainda restam quatro destaques apresentados pela oposição, que são propostas de alteração analisadas separadamente. O texto aprovado é um substitutivo do senador Eduardo Braga (MDB-AM) ao projeto lei complementar apresentado pelo senador Jaques Wagner (PT-BA) a pedido do Poder Executivo. A proposta muda o arcabouço fiscal e permite ao governo fazer bloqueios adicionais de despesas para alcançar a meta fiscal e, a partir de 2027, reduzir de 2,5% para 2% o limite de crescimento dos gastos acima da inflação nos anos em que forem adotadas medidas de contenção.

Na agenda legislativa da Câmara dos Deputados, não há nenhum assunto relevante em discussão ou em votação nesta semana.

(elaborado consultoria sindical da CNTI em 16/11/2026)